



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 76/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demonstrativo das liberações do FNDE em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 17 de julho 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº <u>084/Camm/2023</u>
Data: <u>17/07/2023</u>
Ass. <u>Grupo de Trabalho</u>

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 014/GAB/2023**  
**DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 74.249,99 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2037– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$ 74.249,99 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)  
FICHA: 153

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 74.249,99 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, será por excesso de arrecadação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demonstrativo das liberações do FNDE em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.527.993 em 17/07/2023 11:00:25, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1188.3400.325W.378U.8225, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: F96.A36 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 76/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.293, em 17/07/2023 - 08:42:00

Código de Autenticidade deste Documento: 0878.7642.000R.987A.2034



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 455/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 14 de julho de 2023.

Da: SEMED  
Para: Manoela M. Zeri  
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "REPASSE DO PNAE", o qual foi repassado no mês de fevereiro a quantia de R\$ 15.653,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais) a partir do mês de março, visto que houve aumento no repasse do valor por aluno, a parcela fixa mensal passou a ser no valor de R\$ 21.195,40 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme anexos FNDE (fevereiro a julho). Dessa forma, é necessário inserir no orçamento o valor excedente de **R\$ 74.249,99** (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

O orçamento atual é de R\$ 132.161,61 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), e com o aumento da parcela fixa, a previsão do recebimento até novembro é de R\$ 206.411,60 (duzentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

**SUPLEMENTAR**

**Função Programática:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Dotação Orçamentária:** 12.3610010.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Ficha:** 153  
**Valor:** R\$ 74.249,99 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 826/GAB/2017

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.601.223 em 16/07/2023 17:55:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H5.1355.6002.722R.3082, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: F8E.5FE - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 455/SEMED/2023

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPE: 515.951.223, em 14/07/2023 10:53:47, contendo 273 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1016.0A53.247X.V35V.4214

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: F8E.5FE; RAQUEL CORREA RIBEIRO (14/07/2023 10:53:47) Palavras: 273  
Cód. Autenticidade: 1016.0A53:247X.V35V:4214 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade...: 63.761.985/0001-98 - PREF MUN DE MONTE NEGRO

Município.: MONTE NEGRO - RO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
14/FEV/2023	802631	3.787,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/FEV/2023	802908	3.074,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/FEV/2023	802764	8.409,60	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/FEV/2023	802582	381,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/MAR/2023	803860	4.849,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/MAR/2023	803592	11.680,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/MAR/2023	803725	4.176,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
14/MAR/2023	803623	489,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/ABR/2023	806985	4.849,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/ABR/2023	807040	4.176,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/ABR/2023	806643	11.680,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/ABR/2023	806811	489,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/MAI/2023	809528	11.680,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/MAI/2023	810054	4.849,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/MAI/2023	809589	489,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/MAI/2023	809908	4.176,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/JUN/2023	813778	4.176,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
05/JUN/2023	813589	4.849,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
06/JUN/2023	813880	11.680,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337

[https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet\\_fnde.liberacoes\\_result\\_pc](https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc)



11/07/2023, 10:48

LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS

06/JUN/2023	813981	489,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
10/JUL/2023	816697	11.680,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
10/JUL/2023	816584	489,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
10/JUL/2023	816686	4.176,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
10/JUL/2023	816698	4.849,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4002	0000110337
<b>Total:</b>		<b>121.630,00</b>				

Dados referentes ao fechamento do dia: **10/07/2023**

[Volta a consulta de liberações](#)

[https://www.fnnde.gov.br/pls/simad/internet\\_fnnde.liberacoes\\_result\\_pc](https://www.fnnde.gov.br/pls/simad/internet_fnnde.liberacoes_result_pc)



Pag.: 3 / 3

ID. do Doc.: F8E.5FE - 14/07/2023 10:53:47 ASSINADO POR(1): CPF:643.60\*. \*\*2.\*3

Pag.: 6 / 7 ID. do Doc.: E3.62B - 19/07/2023 - 12:30:53 - ASSINADO POR(1): CPF:013.07\*. \*\*2.\*9



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 em 19/07/2023 12:30:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X3.2K30.2536.E64W.5522, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **E3.62B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em 19/07/2023 - 12:30:53

Código de Autenticidade deste Documento: 12R3.5130.153V.2776.3854

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

